

**PORTARIA Nº 43.033/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/13, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 0000713-20.2016.8.16.0025,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida a Progressão por Habilitação/Titulação, ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01 de janeiro de 2014.

MATR	NOME	CARGO	DE			PARA		
			TABELA	NÍVEL	REF	TABELA	NÍVEL	REF
6233	EZIO LUIZ BOSI	GUARDA MUNICIPAL	EJ	01	05	EJ	03	05

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 22/09/2016, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino

SMGP/nrk